

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 3º Sargento PM RG 19045, MAURO SERGIO DE LIMA BARBOSA, mat. nº 5326478/2, pertencente ao efetivo do Centro Médico Veterinário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20% 196,37
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 927,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.407,25
Total de Proventos 5.427,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659033

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.193 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/289624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2377539, ROSENILDO JOSE SILVA MORAES, mat. nº 5397529/1, pertencente ao efetivo 8ª Subgrupamento de incêndio do Corpo de Bombeiro Militar (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (Quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659038

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.130 DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/883150.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 15471, SILVIO DA SILVA BARBOSA,

mat. nº 5111331/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% Indenização de Tropa - 10%	294,56
	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Indenização de Serviço Ativo - 30%	294,56
Gratificação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 659043

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 043/ 2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2005/398015	2007/54329-2	ANA BEATRIZ FONSECA LUCENA
2	2005/400665	2007/54541-4	ARMINDO ROCHA E SILVA
3	2005/412843	2007/53782-4	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA
4	2005/402535	2009/52358-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA
5	2005/378416	2007/54533-4	REGINA LÚCIA DA SILVA
6	2005/378004	2007/54535-6	EDIBERTON GUILHERME DO ESPIRITO SANTO KARLA JULIETTE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
7	2005/387000	2007/54534-5	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA YANN SERGIO ALMEIDA REIS
8	2005/292368	2007/51070-4	EDUARDO JORGE SOUZA CONCEIÇÃO
9	2005/366942	2007/54517-4	JOSE ANTONIO DE MORAES
10	2005/292814	2007/54518-5	JOÃO VITOR OLIVEIRA BRITO
11	2005/402600	2007/54539-0	RAIMUNDO BELCHIOR NETO
12	2005/410632	2009/51064-6	VICTOR JOSÉ FARIAS MONTEIRO
13	2006/4205	2007/54421-8	BENEDITO JOSE DA FROTA COSTA
14	2006/23758	2007/54463-7	JULIO CHAGAS DE SOUZA
15	2004/174137	2007/544095-4	LUIZ GASPAR VILELA MACHADO
16	2005/393061	2007/54413-8	MARIA DOS SANTOS ARAÚJO
17	2005/297243	2007/54428-4	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA FILHA
18	2006/222530	2007/54460-4	OSMARINA DOS SANTOS PINHEIRO
19	2006/36576	2007/54474-0	MARIA DAS DORES NASCIMENTO LIMA
20	2005/37038	2007/51022-7	MARIA DE FÁTIMA CORTES MARINHO HERONDINO PEREIRA MARINHO NETO
21	2006/41190	2007/54476-1	MARINEZ CORDEIRO SALES RAFAEL JORGE CORDEIRO SALES CESAR WILSON CORDEIRO SALES LARISSA CORDEIRO SALES
22	2005/385498	2007/54470-6	MARIA DE NAZARE BRASIL DOS SANTOS
23	2006/51971	2007/51023-8	ANTONIO TUFI NEMER
24	2005/310467	2009/51033-0	AURORA RAIMUNDA SOARES SALES JANILZA SOARES SALES JANILSON SOARES SALES JANILSE SOARES SALES JAILSON SOARES SALES
25	2006/38075	2007/51042-0	ORLANDO VIEGAS DE MELO FILHO
26	2006/38160	2007/51032-9	MARIA FELIZ ALMEIDA DA SILVA
27	2006/36055	2007/54345-2	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
28	2006/94188	2007/54349-6	CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS